



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024
(em 25 de novembro de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 003/2024 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 007/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA NERI WARMLING & CIA. LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Neri Vandresen*, portador do CPF nº 560.121.019-53, e **NERI WARMLING & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.979.560/0001-79, com sede na Rua Padre Wollmeiner, 25, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, representada, neste ato, por seu Sócio-Administrador, Sr. *Neri Warmling*, portador do CPF nº 376.401.279-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o disposto no Contrato nº 003/2024;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade de fornecimento dos medicamentos à população;
- Considerando que não há registros de reclamações na entrega dos medicamentos pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% do valor global ao Contrato Original, celebrado em 09 de fevereiro de 2024, sob nº 003/2024, acrescendo ao contrato original o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2ª. O presente Termo Aditivo aplica as seguintes alterações de valores:



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

O Valor global do Contrato nº 003/2024, fica acrescido em R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2024, aplicando-se a este contrato o valor global de **R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 003/2024, celebrado em 09 de fevereiro de 2024, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 25 de novembro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

NERI WARMLING & CIA. LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS

Marta Regina Neckel
CPF 017.516.669-21

Sintia Milena Boeing
CPF 038.328.859-27